



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
EDITAL Nº 3/2025/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Em exercício, conforme Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022 - Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.004877/2023-17, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, **convoca candidatos (as), abaixo relacionados (as), para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargos Efetivos**, nomeados através do Decreto n. 29.943, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 5, de 8 de janeiro de 2025, seguindo as orientações constantes nos Anexos I, II, III, IV e V, deste Edital.

Relação de candidatos convocados

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (AC)

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839014324	Pedro Ivo Silvany de Araujo Leite Passos	114	114 ^a
2	839003743	Michael da Costa Lima	114	115 ^a
3	839018728	Lorraine Alves de Figueiredo	114	116 ^a
4	839006679	José Goularte	114	117 ^a

ANALISTA TRIBUTÁRIO (AC)

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839015487	***Roseli Rodrigues Novais de Almeida	103	203 ^a
2	839006178	Clodoaldo Pinheiro Filho	103	204 ^a
3	839011977	Felipe de Abreu Rufino	103	205 ^a
4	839016654	Diego da Silva Luna	103	206 ^a
5	839007202	***Jociel Nunes Alves Freitas	103	208 ^a
6	839004964	***Jhony de Souza Teixeira	103	210 ^a
7	839013060	***Pedro Jose Araujo dos Santos Rodrigues	103	212 ^a

***Justifica-se a convocação dos candidatos em destaque, considerando a homologação dos Termos de Desistências.

Porto Velho – RO, 8 de janeiro de 2025.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Em exercício

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento/Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Posse	8/1/2025 a 6/2/2025
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/1/2025 a 10/3/2025
Eventos/GCP/SEGEP	Prazos
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/1/2025 a 6/2/2025
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/1/2025 a 10/3/2025

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA: Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO – CEP: 76803-746

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1.** Os candidatos deverão realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
- 2.2.** Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM; EXAME

- 1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
- 2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3; Avaliação Psiquiátrica

4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5; Avaliação Dermatoneurológica

6; Avaliação Oftalmológica

7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

9; Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV

10; **Escarro:** BAAR

11; **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)

14; Radiografia de Bacia

15; Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.

2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;

3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. Os candidatos deverão agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada na Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO – CEP: 76803-746, ou pelo Telefone Celular n. (69)9.8484-3906.

7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los do original para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, será informado no email que enviou os documentos, para comparecer à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Complexo Rio Madeira, Av. Farquar n. 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO, para efetivação de sua posse.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gcp@segep.ro.gov.br, para fins de conferência e efetivação de sua posse. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone **(69)98484-3909**.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; www.receita.fazenda.gov.br

3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.; -

6; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato;

7. Declaração se ocupa **atividade em Empresa Privada, Sociedade Civil ou exercício de Comércio e MEI (a ser fornecida no ato da posse)**

DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

8; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

9; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade

10; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade

11; Título de Eleitor; -

12; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.; Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.

13; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal

14; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino

15; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -

16; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.;

17; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.; Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

18; Uma Fotografia 3x4;

19; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site www.tre.gov.br

20; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

21; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

22; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

23; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do (a) candidato (a) _____, portador do CPF n. _____, do RG n. _____, residente no endereço _____

telefone para contato: () _____, e-mail _____. Aprovado (a) do Concurso Público SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, nomeado (a) através do Decreto n. 29.943, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 5, de 8 de janeiro de 2025, para posse do cargo de _____, com opção de lotação em Unidade SEFIN/RO. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por até **30 trinta** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Evento/Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Posse	8/1/2025 a 6/2/2025
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	8/1/2025 a 10/3/2025
Eventos/GCP/SEGEP	Prazos
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/1/2025 a 6/2/2025
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	8/1/2025 a 10/3/2025

Local Data

Assinatura Candidato (a)

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: ***gcp@segep.ro.gov.br***, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:

_____.

2. Mudança do Nome do Candidato:

_____.

3. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição:

_____.

4. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____.

5. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/_____.

6. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição: ____/____/_____.

7. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____.

8. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____.

9. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____.

10. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____.

11. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____, CEP: _____-_____.

12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ Agência: _____.

13. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____.

14. Cargo: _____, Carga Horária: _____.

15. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____.

DADOS COMPLEMENTARES

16. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/_____.

17. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/_____.

18. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____.

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: ____/____/_____.

Data Nascimento: ____/____/_____.

Local

Data

Assinatura Candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 08/01/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Gerente**, em 08/01/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056301204** e o código CRC **43AC51A1**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0030.004877/2023-17

SEI nº 0056301204